

EGQ2F01 EJB1D21 EOE8C85 FDZ3C94 QIH7G80

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 5

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

Documento: [120629353](#) | Autorização

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0000688-9

INTERESSADA: TRANSPORTADORA RISSO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EGK2039 EGK2202 EGK2205 EGK2206 EPP1253 FTA6A64

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 6

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s),

constante(s) do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Documento: [120629332](#) | Autorização

PROCESSO SEI N.º 7410.2025/0000631-5

INTERESSADA: PRIMESERV LOGÍSTICA E SERVICOS LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BUS8H93 BZK6H05 DPE7D49 DQU4I61 GJQ3A11

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s) constatada(s) : 5

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

São Paulo Urbanismo**PRESIDÊNCIA**Documento: [120548796](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º [7810.2025/0000282-9](#), em especial as manifestações técnicas (SEI n.º [120398966](#), [120399893](#) e [120404244](#)) e jurídica (SEI n.º [120547871](#)), com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n.º 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO** a contratação da empresa PERÍCIAS & PERÍCIAS PERÍCIAS MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.665/0001-22, para funcionar como Assistente Técnico nos autos do Processo n.º 1001629-02.2024.5.02.0056, proposta pelo Sr. Leonardo Machert Pereira

Bueno, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais, conforme proposta comercial SEI n.º ;

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho em favor da empresa PERÍCIAS & PERÍCIAS PERÍCIAS MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.665/0001-22, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que onerará a dotação n.º 05.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva no Sistema SOF n.º 78/2025 (SEI n.º [120547627](#));

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização será realizada pelo Sr. Ricardo Simonetti, Prontuário 056286 que atuará na qualidade de fiscal titular, e pelo Sr. Marc Bujnick Zabliith, Prontuário 060178, que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após, encaminhe os autos à SP-URB/DGC-GFI para a emissão da Nota de Empenho com posterior remessa à DGC/GCL para providências subsequentes.

Documento: [120508318](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º [7810.2025/0000071-0](#), em especial manifestação técnica ([117876086](#), [117882179](#), [117883477](#), [117916539](#) e [117950654](#)) e jurídica ([118595901](#)), e em observância aos termos da decisão da Diretoria Executiva da São Paulo Urbanismo formalizada na RD n.º DDU 04/2025 ([119993094](#)) e com fundamento no artigo 30 da Lei federal n.º 13.303/16, no item 8.5 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPUrbanismo e na Norma de Procedimento n.º 64.00, **AUTORIZO** a contratação da empresa **AGENCIA E-GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 69.285.104/0001-96 e credenciada sob o n.º 002/2023 ([118259721](#)), decorrente do Edital de Credenciamento n.º 001/SP-URB/2022, para prestação de serviços consistentes na elaboração de serviços de Apoio Técnico aos Estudos Ambientais que irão subsidiar o Projeto de Requalificação Urbana do Programa de Urbanismo Social do Município de São Paulo no território do Parque Novo Mundo, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos. (doc. SEI n.º [117882179](#), [117882655](#), [117882725](#)), pelo valor de R\$ 603.519,60 (seiscentos e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), referenciado pela planilha de valores constante do documento SEI n.º [117882725](#), cujo prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;

II - Em consequência **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **AGENCIA E-GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 69.285.104/0001-96, no valor de R\$ 603.519,60 (seiscentos e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Reserva n.º 53/2025 ([118561260](#)), onerando a dotação 05.10.15.451.3022.1241.3.3.90.39.00.09.1.501.9001;

III - A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr. Marcos Aurélio Mesquita Alves, Prontuário n.º 06057-7, o qual atuará na qualidade de Fiscal Titular e, na sua ausência, pela Srª Camila Nery Araújo, Prontuário 06063-1, que atuará na qualidade de Fiscal Suplente;

IV - PUBLIQUE-SE

V - Após publicação encaminhe-se os autos à DGC/GFI para a emissão da Nota de Empenho com posterior remessa à GCL para providências subsequentes.

Documento: [120515802](#) | Despacho Autorizatório

I - Em vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2024/0001565-1](#), em especial as manifestações técnicas (SEI n.º [110969785](#), [112833353](#), [112975675](#), [119990507](#), [120088458](#), [119971624](#) e [120278664](#)) e jurídica (SEI n.º [120515745](#)), que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 29, II, da Lei federal n.º 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa Eletrônica n.º 003/SP-URB/2025 (SEI n.º [119031186](#)), das empresas abaixo elencadas para o fornecimento dos itens abaixo especificados:

a) **Lote 2 - Item 01** - Teclado USB, ABNT 2, a ser fornecido pela empresa **INFOSHOP 41 TELEINFORMÁTICA LTDA.- CNPJ: 09.441.686/0001-20**, pelo valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

b) **Lote 3 - Item 01** - WEBCAM 1080P, a ser fornecido pela empresa **FTS BRASIL COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 29.286.699/0001-80**, no valor unitário de R\$ 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 14.999,50 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

II - Em consequência, emita-se Nota de Empenho no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em favor da empresa **INFOSHOP 41 TELEINFORMÁTICA LTDA.- CNPJ: 09.441.686/0001-20**, que deverá onerar a dotação 05.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º SOF 67/2025 (doc. [118977139](#)), bem como emita-se nota de empenho, em favor da empresa **FTS BRASIL COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 29.286.699/0001-80** no valor de R\$ 14.999,50 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e

cinquenta centavos), que deverá onerar a dotação 05.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva n.º SOF 67/2025 (doc. [118977139](#));

III - Declaro **FRACASSADA** a cotação para o Lote 1 - Item 01 - Mouse USB 1000 DPI , ficando autorizada a reabertura do procedimento para o referido item;

IV - A fiscalização da aquisição será exercida pelo Sr. Ricardo Keiiti Takahashi, prontuário n.º 0059382 e pelo Sr. Rogério Fazio de Souza, prontuário 0060275;

V - PUBLIQUE-SE;

VI - Após a publicação, encaminhe-se os autos à GFI para providências relativas ao empenhamento com posterior encaminhamento ao Sr. Fiscal do Contrato para o cumprimento da presente Autorização.

Documento: [120505572](#) | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º [7810.2024/0000322-0](#), especialmente as manifestações técnicas (SEI n.º [119540614](#), [119579196](#), [119584734](#), [119604762](#), [119730787](#), [119968746](#) e [119991961](#)), para a correta execução orçamentária relativa ao Contrato n.º 017/SP-URB/2024, firmado com a empresa PRÓSPERUS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.784.111/0001-31, através de Ata de Registro de Preços n.º 001/SIURB/2024 ([103040375](#)), decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n.º 007/23/SIURB ([103534852](#)), Processo Administrativo n.º 6022.2023/0005036-0, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada em áreas desapropriadas da Operação Urbana Água Espreada, conforme Termo de Referência encartado ao presente feito sob o n.º [102108618](#), pelo valor total de R\$ 3.416.394,24 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no Decreto Municipal n.º 64.008/2025, **AUTORIZO:**

1 - o cancelamento do valor de R\$ 411.058,48 (quatrocentos e onze mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) do saldo prescindível da Nota de Empenho n.º 83.839/2024 ([106363108](#)) e de sua respectiva reserva;

2 - a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 411.058,48 (quatrocentos e onze mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 29.30.15.451.3009.5100.44903900.08.1.799.0707.0, conforme Nota de Reserva com Transferência n.º 19.322/2025 ([119972571](#)) para a complementação da cobertura das despesas neste exercício, conforme Cronograma em SEI n.º [119540614](#).

II - PUBLIQUE-SE;

III - À PRE-GJU para publicação e DGC-GFI para a adoção das providências cabíveis.

GERENCIA JURÍDICADocumento: [120522074](#) | Despacho de Retificação

I - À vista das informações constantes no processo SEI n.º [7810.2024/0001724-7](#) especialmente a manifestação SEI n.º [120280981](#), que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI n.º [117844096](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 20/01/25, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

Onde se lê:

“que onerará no exercício financeiro de 2025 a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.10.1.756.8003.0, onde está previsto no Orçamento/2025, conforme “Quadro de Detalhamento de Despesa” sob SEI n.º [117096911](#), extraído do PL 729/2024;”

Leia-se:

“que onerará no exercício financeiro de 2025 a dotação orçamentária n.º 05.10.15.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.10.1.756.8003.0, onde está previsto no Orçamento/2025, conforme “Quadro de Detalhamento de Despesa” sob SEI n.º [117096911](#), extraído do PL 729/2024;”

II - PUBLIQUE-SE

III - Após publicação remetam-se os autos do presente feito à DGC/GFI para providências subsequentes.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVADocumento: [120508053](#) | Ata

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL

Realizada em 12/02/25

PAUTA: 1. Verificação de presença; **2.** Comunicações Gerais; **3.** Proposição de Metodologia e encaminhamento da Proposta de

Diretrizes de Investimento (PDI); 4. HIS 7 de Abril; 5. Calçada Centro Histórico.

No dia **12 de fevereiro de 2025 às 14h**, reuniram-se por meio de videoconferência para a **3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central** (CGAIUSCE), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do CGAIUSCE que constam ao final da presente ata, conforme lista e verificação de presença.

Autorizada pelo Coordenador **Vladir Bartalini** (SMUL), **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo), na qualidade de Secretária Executiva do CGAIUSCE, cumprimentando a todos, iniciou os trabalhos às **14h07** com a Verificação de Presença dos Representantes, registrando a ausência justificada de **Wanda Herrero** (CPM MO) e agradecendo à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) pela disponibilização dos intérpretes de Libras atuantes: **Elisa Guedes** e **Edson Guedes**.

Prosseguindo com as **Comunicações Gerais**, em resposta à dúvida apresentada por **Italo Leonelo Junior** (CPM MO) referente a alteração de representantes do **Conselho Participativo Municipal** da Subprefeitura da Mooca, em função das eleições ocorridas em dezembro de 2024, informou que a Secretaria Executiva já abriu um processo SEI solicitando às **Subprefeituras da Mooca e Sé** que confirmem ou indiquem novos representantes de seus **Conselhos Participativos Municipal**; deu ciência da publicação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, aprovada conforme procedimento previsto no Artigo 24 do Regimento Interno; em nome da Coordenação deu posse e boas-vindas às Representantes **Caroline Mateos Vessoni** (Suplente da Subprefeitura da Sé) e **Fátima Teresa Samartino Santini** (Suplente da Subprefeitura da Mooca), nomeadas pela Portaria SGM 01/2025.

Prosseguindo com a **Ordem do Dia**, procedeu à inversão de pauta solicitada por SP Obras, aprovada pelos presentes, conforme Art. 17 do Regimento Interno, passando a palavra à **Antônia Ribeiro Guglielmi** (SP Obras) para apresentação do **Calçada Centro Histórico**, seguido de esclarecimento de dúvidas.

Vladir Bartalini (SMUL) perguntou a respeito do tratamento a ser dado à área onde foram encontrados os trilhos dos bondes, ao que **Antônia** informou não ter a resposta certa, porém, como a mesma pergunta foi feita em outro Conselho anteriormente, tal questionamento já foi encaminhado à fiscalização e assim que houver resposta será encaminhada ao CGAIUSCE.

Guido D Elia Otero (FAUUSP) solicitou informação acerca do processo de fiscalização (problemas em trechos ainda não finalizados de drenagem, acabamento, encontro entre pisos) e a relação com as concessionárias (tampas das concessionárias acima do piso acabado), ao que **Antônia** esclareceu que SABESP, COMGÁS e ENEL trabalham em conjunto com SP Obras, remanejando e nivelando as tampas; para as mais de 30 empresas de telecomunicações o projeto previu a construção de uma vala nova em concreto com caixas e tampas que são construídas niveladas com o piso, assim como algumas grelhas novas de drenagem; a fiscalização das obras é atribuição de SIURB com gerenciamento de SP Obras e se houver trechos específicos, tanto Guido como qualquer munícipe, podem reportar e será verificado.

Ato contínuo, foi passada a palavra à **Rita Gonçalves** (SP Urbanismo) para apresentação da **Proposição de Metodologia e encaminhamento da Proposta de Diretrizes de Investimento (PDI)**; após breve explanação passou a palavra à **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente** (SVMA) para apresentação do **Plano de Arborização** que vem de encontro à proposta apresentada.

Tamires Carla de Oliveira (SVMA) inicialmente, colocou a Secretaria à disposição, sempre que necessário, para apresentação de projetos e alinhamento com os projetos integrados e planejamento territorial da cidade, apresentando quatro ações da SVMA que considera importantes para o perímetro da AIUSCE: **(i)** Caminhos Verdes, **(ii)** Boulevard da Rua Gravataí (conexão do Parque Augusta com Praça Roosevelt), **(iii)** Parque do Bixiga e **(iv)** 200 anos do Jardim da Luz (primeiro Parque da Cidade); informou que à medida que esses quatro projetos estiverem mais detalhados, coloca-se a disposição para nova apresentação.

Fábio Fortes (SP Obras) informou que no aniversário da Cidade de São Paulo, juntamente com SVMA e outras Secretarias, participou do plantio de árvores na Praça Cívica Ulisses Guimarães em frente ao Palácio das Indústrias, propiciando a criação de um Bosque Urbano onde anteriormente existia apenas um gramado, ressaltando a orientação da PMSP, SVMA e SP Obras de promover o transplante das árvores dentro da própria área urbana, salientando que são ações que não existiam e atualmente é um protocolo fundamental para manter a questão climática na ordem do dia e nas ações efetivas por parte da PMSP.

Tamires Carla de Oliveira (SVMA) destacou a importância da fala de **Fábio**, informando a instituição, por Decreto, do Bosque dos Canários e o tratamento de áreas residuais em conjunto com outras Secretarias; considera que haverá uma contribuição muito importante na prática, não só no Centro, mas em toda a Cidade, no sentido de amenizar os problemas em relação à emergência climática.

Prosseguindo, foi passada a palavra ao Coordenador **Vladir Bartalini** (SMUL) para atualização do **HIS 7 de Abril**, complementado por **André Gonçalves dos Ramos** (SP Urbanismo).

Aberta a palavra aos Representantes, **Italo Leonelo Junior** (CPM MO) levantou questão referente à drenagem do Córrego Cassandoca, na Rua Cassandoca que bifurca entre as Ruas Visconde de Parnaíba e Almeida Lima, que provoca muita inundação em época de chuvas, indagando se poderia ser pautado na próxima reunião.

Fábio Fortes (SP Obras) sugeriu, primeiramente, verificar se o córrego está dentro do perímetro da AIUSCE com opção de enviar e-mail para SMSUB ou SIURB, dependendo do porte da intervenção.

Claudia Andreoli Muniz (IABSP) sobre o empreendimento 7 de Abril, expondo seu entendimento de que a SP Urbanismo está realizando o último pagamento e cuidando da rescisão de contrato e tendo sido mencionado que está sendo pensada uma PPP, solicitou maiores informações sobre a PPP: qual será o órgão responsável (elaboração e acompanhamento) e se há previsão de datas e prazos, pois é um empreendimento que vem sendo encaminhado há muito tempo; a representante afirmou que as informações apresentadas pelos representantes da SMUL e da SP Urbanismo sobre o empreendimento não foram suficientes para o devido acompanhamento e monitoramento da situação atual do 7 de Abril.

André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) informou que se encontra em estudo qual a melhor ferramenta a ser adotada para retomada da intervenção. Complementando, **Vladir Bartalini** (SMUL) informou que caso se opte pela PPP, o órgão atualmente responsável é COHAB, sendo que a supervisão geral cabe à SEHAB, SMUL e SP Urbanismo e tão logo se defina o instrumento a ser adotado, será informado ao CGAIUSCE.

Marcelo Panico (COMAS) reforçou a colocação de **Italo** quanto ao Córrego Cassandoca, informando que impacta diretamente na utilização de um serviço muito importante para pessoas em situação de rua, o Arsenal da Esperança, localizado na esquina da Rua Dr. Almeida Lima com Visconde de Parnaíba, e por se tratar de intervenção na área central, propôs como encaminhamento que este Conselho cobre do órgão responsável da PMSP a verificação e intervenção nas galerias, piscinão ou alguma ação que minimize ou elimine as recorrentes enchentes na região.

Italo Leonelo Junior (CPM MO) complementou informando que além do Arsenal da Esperança, encontra-se nessa região o Museu da Imigração, um local de repercussão, área de lazer e um marco histórico da Cidade de São Paulo.

Guido D Elia Otero (FAUUSP) solicitou maiores esclarecimentos com relação ao HIS 7 de Abril quanto ao cancelamento do contrato e valores que estão sendo pagos para a empreiteira, pois se forem recursos da OU Centro entende que deveria ser entregue um quadro de valores.

André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) esclareceu que a obra iniciou na OU Centro, foram executados alguns serviços, em geral, de demolição, remoção, administração de obra e vigilância; o prédio sofreu uma ocupação e foi reintegrada a posse do imóvel que atualmente encontra-se desocupado e lacrado; o que está sendo pago é o resquício do contrato que havia sido firmado com COHAB: COHAB apresentou os serviços executados e para encerramento do contrato com a empreiteira contratada à época é necessário realizar o pagamento; independente da ferramenta a ser utilizada, esses serviços serão aproveitados, pois o projeto irá continuar; informa ainda que não é possível informar, precisamente, os valores nesse momento, pois não tem os documentos referentes, mas pode ser apresentado na próxima reunião.

Guido D Elia Otero (FAUUSP) agradeceu se puder ser apresentado na próxima reunião e solicitou esclarecimento sobre os próximos passos, sugerindo trazer alguém da COHAB e deixando esses dois itens como sugestão de encaminhamento.

André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) concordou com a sugestão, informando que recebeu informação sobre os valores gastos no Edifício 7 de Abril: foram gastos por volta de 1,2 milhões de reais, faltando R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) a serem pagos.

Prestados todos os esclarecimentos solicitados e não havendo nada mais a tratar, a pedido do Coordenador **Vladir Bartalini** (SMUL), **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou os trabalhos às **15h08**.

REPRESENTANTES CONSELHO GESTOR AIUSCE PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | COORDENAÇÃO

Suplente: Vladir Bartalini

2. São Paulo Urbanismo | SP URBANISMO

Titular: Rita Cassia G S Gonçalves

3. Secretaria do Governo Municipal | SGM

Suplente: Ana Júlia Silva Ribeiro

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB

Suplente: Marcia Tieko Omoto Yamaguchi

5. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMADS/SMDHC

Titular SMADS: Og Oliveira Pinto

6. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular: Fernando Fernandes Bernardino

7. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular: Ricardo Airut Pradas

8. Secretaria Municipal da Cultura | SMC

Titular: Lia Mayumi

9. Subprefeitura da Sé | SUBSE

Suplente: Caroline Mateos Vessoni

10. Subprefeitura da Mooca | SUBMO

Titular: Walter Bellintani

Suplente: Fatima Teresa Samartino Santini

SOCIEDADE CIVIL

1. Conselho Municipal de Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo | CONPRESP

Suplente: Grace Laine Pincerato Carreira Dini

2. Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - Centro Expandido | CMTT CE

Titular: Rafaela Moreira De Freitas

3. Conselho Municipal de Habitação - Entidade Comunitária | CMH EC

Titular: Jomarina Abreu Pires Da Fonseca

4. Conselho Municipal de Habitação - Organização Popular | CMH OP

Suplente: Paulina Maria Da Conceição Da Silva

5. Conselho Municipal de Assistência Social | COMAS

Titular: Marcelo Panico

6. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Mooca | CPM MO

Suplente: Italo Leonelo Junior

7. ONG's Ligada ao Setor Cultural: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO | CPT

Titular: Renata Adrianna Alves De Souza

8. Entidade Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa Ligada a Questões Urbanas e Ambientais: Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | IABSP/FAUUSP

Titular IAB SP: Claudia Andreoli Muniz

Suplente FAU USP: Guido D Elia Otero

AUSENTES: Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Conselho Municipal de Política Urbana - Indústria (CMPU IND); Conselho Municipal de Política Urbana - Comércio (CMPU COM); Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Sé (CPM SÉ).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Wanda Herrero (CPM MO).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Documento: [120433455](#) | Despacho

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2023/0001744-5](#), em especial da solicitação da interessada ([120177560](#)), da manifestação favorável da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual